



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 847, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

“DISPÕE
DESCAUCIONAMENTO SOBRE
LOTES”. DE

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam descaucionados, nos termos do Processo Administrativo nº 6696/2015 e apenso 14447/2018, os lotes de nº **08, 09, 10, 17 e 18**, situados no Loteamento denominado “Polo Comercial José Salomé”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 18 de outubro de 2018.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br